



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE BRAIN ROT E SAÚDE MENTAL DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha a "Semana Municipal de Conscientização sobre Brain Rot e Saúde Mental Digital" a ser comemorada anualmente na última semana do mês de fevereiro.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, entende-se como "Brain Rot" o fenômeno social e comportamental caracterizado pela exposição prolongada e excessiva a conteúdos digitais repetitivos, superficiais e hiperestimulantes, geralmente consumidos em redes sociais e plataformas de entretenimento.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre Brain Rot e Saúde Mental Digital tem como objetivo promoção e ampla divulgação no âmbito municipal dos impactos negativos no foco, criatividade, atenção, memória, produtividade e saúde mental dessa exposição, bem como a indicação das medidas preventivas a serem adotadas, através da realização e promoção das seguintes atividades:

I – Promover informativos, rodas de conversa, palestras e oficinas em Escolas Públicas e Privadas, sobre os efeitos do consumo excessivo de conteúdo digital superficial, e dinâmicas voltadas a desintoxicação digital estimulando o uso consciente e saudável das tecnologias digitais;

II – Divulgação para população geral, pelas mídias sociais sobre do que se trata o "brain rot" e os efeitos na saúde mental, incluindo ansiedade, déficit de atenção, insônia, irritabilidade e dificuldades cognitivas;



III - Incentivar práticas alternativas e saudáveis de lazer, cultura e aprendizado fora do ambiente virtual, como leitura de livros, orações, meditação, práticas de esportes, visitas aos parques, aprender a tocar um instrumento musical, entre outras.

IV - Capacitação de profissionais da área da saúde e da educação sobre os sintomas relacionados ao “brain rot” e orientar famílias e estudantes, bem como a população em geral;

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, e profissionais de psicologia, psiquiatria e pedagogia, para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “k” ao inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

X- no mês de fevereiro.

[...]

k) na última semana do mês de fevereiro a “Semana Municipal de Conscientização sobre brain rot e Saúde Mental Digital e dá Outras Providências.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 06 de maio de 2025.



Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a “Semana Municipal de Conscientização sobre Brain Rot e Saúde Mental Digital”, no município de Vila Velha. Sendo realizada a sua divulgação na última semana do mês de fevereiro de cada ano.

O objetivo da criação dessa semana é a conscientização da população no que se refere à Brain Rot e Saúde Mental Digital, e o quanto tem afetado a vida da população em geral desde crianças até idosos. A palavra Brain Rot foi eleita a palavra do ano em 2024 pela Universidade Oxford na Inglaterra, e significa na tradução para o Português “deterioração cerebral ou apodrecimento do cérebro”. Este processo é o nome dado a danificação do estado mental ou intelectual de uma pessoa, em razão do consumo excessivo de conteúdo trivial e pouco desafiador, nos dias atuais muito associado ao uso excessivo de telas. O efeito deste fenômeno em nosso cérebro é devastador, pois gera impactos negativos como ansiedade, insônia, dificuldade de concentração, dentre outros, e afeta diretamente a nossa qualidade de vida e saúde.

Segundo diversos estudos atuais, hoje o Brasil é um dos países que mais consome internet no mundo, e infelizmente um dos países com mais ansiedade também.

Desta forma, acreditamos que com a criação da Semana de Conscientização sobre o “Brain Rot e Saúde Mental Digital” o poder público irá contribuir para disseminar as informações e um alerta importante a população do nosso município.

Considerando a importância desta proposta para o bem estar da população, solicito o apoio dos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa de Lei.



Vila Velha, 06 de maio de 2025.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Fontes: <https://vidasaudavel.einstein.br/3-pontos-para-entender-o-que-e-brain-rot-e-como-evita-lo/>

<https://www.youtube.com/watch?v=UOAoaad5oUk>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **06/05/2025 17:38**

Checksum: **DD98A7E9D3D106464BC09E6696F59B041FBC9EE6C8A75CA079AE0557501C4E39**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.